

LEI Nº 3.312, DE 01/06/2010.

ALTERA NO ANEXO I, DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006, O QUANTITATIVO DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado no Anexo I, da Lei nº 2.895, de 30/03/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Aracruz, o quantitativo do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, padrão CC6, passando para 04.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Junho de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal